

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA.

Resolução nº 017/CISRGA/2016. "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor que especifica e dá outras providências" O Exmo. Sr. Roberto Ângelo de Farias, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia/CISRGA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada na data do dia 01/11/2016. Resolve: Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Funcional	Programática	Dotação	Valor
10.302.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	R\$ 3.000,00	
10.302.0001.2001.0000	3.3.90.36.00	R\$ 6.000,00	
10.302.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 63.000,00	

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito acima autorizado, fica cancelada em igual quantia a importância das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

Funcional	Programática	Dotação	Valor
10.302.0001.2001.0000	4.4.90.52.00	R\$ 6.000,00	
10.302.0001.2001.0000	4.6.90.71.00	R\$ 4.000,00	
10.302.0001.2001.0000	3.1.90.04.00	R\$ 1.000,00	
10.302.0001.2001.0000	3.1.90.13.00	R\$ 16.000,00	
10.302.0001.2001.0000	3.3.90.30.00	R\$ 32.000,00	
10.302.0001.2001.0000	3.3.90.47.00	R\$ 8.000,00	
10.302.0001.2001.0000	3.2.90.21.00	R\$ 5.000,00	

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente, ao primeiro dia do mês de Novembro de dois mil e dezesseis.

Roberto Ângelo de Farias. Presidente do CISRGA.